



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

PROJETO BASICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2448/2026

Município de Piratini/RS

Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Elaboração: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto deste Projeto Básico a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinados à edificação de túmulos** com área térrea de 133,84m² e **construção de sala de exumação** com área térrea de 9,00m²., **no Cemitério Municipal**, localizado em Princesa Isabel, no Município de Piratini/RS, através de recursos próprios do Município, contemplando a seguinte estrutura:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Construção de 04 blocos de gavetas mortuárias (120 unidades)		1
2	Construção de sala de exumação		1

O objeto visa ampliar a capacidade de atendimento do Cemitério Municipal, proporcionando melhores condições de organização do espaço e garantindo a adequada prestação do serviço público de sepultamento à população.

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado e aprovado pela área técnica competente do Município de Piratini, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021. O referido estudo analisou a necessidade da intervenção, as soluções disponíveis no mercado, a viabilidade técnica e econômica, bem como a forma mais adequada de contratação para atendimento do interesse público.

O Município de Piratini/RS busca assegurar a adequada prestação do serviço público de sepultamento, por meio da ampliação da capacidade estrutural do Cemitério Municipal, de forma a atender à demanda existente com organização, segurança e condições adequadas de utilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

A contratação se faz necessária em razão da insuficiência de unidades disponíveis para sepultamento, o que compromete a capacidade de atendimento do cemitério e pode gerar transtornos à Administração Pública.

A execução da obra proporcionará melhorias na organização do espaço, durabilidade das estruturas e condições adequadas de salubridade, contribuindo para a continuidade e eficiência do serviço público prestado.

A intervenção atende às demandas da comunidade local, alinhando-se às políticas públicas municipais voltadas à manutenção e qualificação dos equipamentos públicos existentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução completa da obra de construção dos túmulos e da sala de exumação, no Cemitério Municipal, localizado em Princesa Isabel, no Município de Piratini/RS, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, ferramentas e insumos necessários à plena execução do objeto.

A execução integrada dos serviços previstos visa garantir a estabilidade estrutural da edificação, a adequada impermeabilização das unidades, a durabilidade das estruturas e o atendimento às normas técnicas aplicáveis, conforme estabelecido no projeto técnico e memorial descritivo.

As diretrizes técnicas adotadas, bem como os critérios de dimensionamento, métodos construtivos, especificações dos materiais, justificativas das soluções escolhidas e demais aspectos técnicos necessários à plena compreensão da intervenção, encontram-se descritos nos documentos técnicos que integram o presente Projeto Básico, em especial:

- **Memorial Descritivo**, contendo a caracterização da área, descrição detalhada dos serviços, especificações técnicas e orientações para execução;
- **Projetos Executivos**, compreendendo os detalhamentos construtivos necessários à execução da obra;
- **Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro**, elaborados com base em composições oficiais, que subsidiam a estimativa de custos e o planejamento da execução.

Dessa forma, este item apresenta a solução de maneira global e sintética, sendo que o detalhamento técnico necessário à execução da obra está integralmente contemplado na documentação técnica complementar que acompanha o presente Projeto Básico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Os serviços de construção possuem **natureza especial**, tendo em vista sua complexidade técnica, diversidade de etapas construtivas e a necessidade de observância rigorosa a normas e padrões de engenharia, não podendo ser descritos como serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá seguir integralmente as normas técnicas aplicáveis de engenharia, segurança do trabalho, meio ambiente e demais legislações pertinentes, sendo indispensável que a empresa contratada atue em ramo de atividade compatível com o objeto, apresentando documentação técnica, profissional e operacional exigida no edital e demonstrando capacidade de executar obras semelhantes.

Os interessados deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA e/ou CAU, atestados de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional devidamente acompanhados de Certidões de Acervo Técnico (CAT), além do registro dos profissionais responsáveis no conselho de classe competente, conforme previsto no Projeto Básico.

A execução dos serviços deverá observar padrões adequados de sustentabilidade sempre que possível, priorizando materiais de procedência regular e sistemas produtivos que reduzam impactos ambientais, respeitando as normas vigentes e as melhores práticas de engenharia.

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, salvo mediante autorização expressa da Administração, conforme previsto no Projeto Básico. A contratada deverá manter todas as condições de habilitação durante toda a vigência contratual, sendo responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e de segurança relacionados à execução da obra.

A contratada deverá garantir a plena conformidade dos materiais, equipamentos e serviços com as especificações do Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e normas da ABNT. Todos os materiais somente poderão ser utilizados após aprovação da fiscalização

Deverá ser prestada garantia mínima, conforme exigido pela Administração e conforme prazo ofertado na proposta da contratada, responsabilizando-se por defeitos, falhas construtivas, não conformidades ou quaisquer vícios que possam comprometer a estabilidade, durabilidade e impermeabilização das estruturas, durante todo o período de garantia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

A fiscalização poderá exigir vistoria, correções, substituição de materiais ou adequações de serviços sempre que entender necessário, sem direito à prorrogação do prazo final de execução.

Durante toda a execução, o responsável técnico da empresa deverá acompanhar presencialmente os serviços, registrando as atividades no Diário de Obras, conforme obrigatoriedade prevista neste Projeto Básico.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto deverá ocorrer de forma integralmente alinhada ao Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilhas Orçamentárias e demais documentos técnicos que integram o Projeto Básico. Todas as etapas deverão ser realizadas observando as melhores práticas de engenharia, normas da ABNT e legislações específicas relacionadas à segurança do trabalho, meio ambiente e normas sanitárias aplicáveis.

A contratada deverá instalar e manter um Diário de Obras/Livro de Ocorrências no canteiro, devidamente atualizado, contendo registros diários sobre: serviços executados, condições climáticas, mão de obra presente, visitas técnicas, intercorrências, ajustes e determinações da fiscalização. Este documento deverá permanecer disponível para consulta da Administração durante toda a execução contratual.

A empresa contratada deverá assegurar a presença e o acompanhamento contínuo do responsável técnico pela obra, devendo este assinar o Diário de Obras e responder por quaisquer decisões técnicas e pela conformidade dos serviços executados. Em caso de substituição do profissional, a contratada deverá comunicar previamente à Administração e apresentar comprovação de habilitação no conselho profissional competente.

Todos os materiais empregados na execução das fundações, estruturas em concreto armado, alvenarias, lajes, impermeabilizações, revestimentos e pintura somente poderão ser aplicados após aprovação expressa da fiscalização, que poderá rejeitar itens considerados inadequados, determinar substituições e exigir correções. A utilização de materiais ou a execução de etapas sem autorização implicará responsabilidade integral da contratada.

Não poderão ser introduzidas modificações nos projetos, métodos executivos ou especificações técnicas sem prévia análise e autorização da Contratante e da Assessoria de Projetos. Quaisquer divergências identificadas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

nos documentos técnicos deverão ser imediatamente comunicadas para orientação e definição de procedimentos.

Durante toda a execução, deverão ser garantidas as condições adequadas de segurança, limpeza e organização do canteiro de obras, bem como a implantação de sinalização preventiva interna, visando à integridade de trabalhadores e visitantes do cemitério.

A contratada será responsável pela desmontagem e retirada de todo e qualquer equipamento, estrutura provisória ou instalação temporária utilizada na obra, conforme previsto no Projeto Básico, sem ônus à Administração após o encerramento dos serviços.

A fiscalização será exercida por servidores designados, que terão poderes para acompanhar, orientar, solicitar correções, embargar serviços e adotar todas as medidas necessárias para assegurar a conformidade com o contrato. A contratada deverá atender prontamente às solicitações da fiscalização, fornecendo informações, documentação técnica e justificativas sempre que requisitado.

O contrato deverá produzir resultados eficientes até seu encerramento, assegurando a entrega final das obras e em plenas condições de uso, dentro dos padrões de qualidade estabelecidos e com todos os registros técnicos devidamente formalizados.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme as disposições da legislação municipal aplicável e das diretrizes internas que regulamentam as funções do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como as responsabilidades referentes à gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito do Município de Piratini/RS.

Para a adequada execução contratual, fica designado como **Gestor do Contrato: Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Henrique Luiz Rosa da Silva, Matrícula nº 33103/1**

Fica designado como **Fiscalizador do Contrato**, conforme indicado neste Termo de Referência:

• **Silvia Valéria Furtado Garcia - Diretora de Planejamento Urbano - Matrícula nº 32581/1**



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

Responsável pela coordenação das ações de acompanhamento, pela interlocução direta com a contratada, pela adoção das providências necessárias ao regular andamento do contrato e pelo encaminhamento de informações à autoridade competente.

Ficam designados como **Fiscalizadores Técnicos de execução**, conforme indicado neste Termo de Referência:

- **Robinson Soares Lobato – Assessor Especial de Projetos – Matrícula nº 3656-0/1**
- **Marcelo e Silva Gonçalves – Assessor Especial de Projetos – Matrícula nº 3473-8/1**

Os fiscalizadores atuarão de forma integrada, com atribuições de fiscalização técnica, administrativa e operacional, observando o cumprimento das especificações do projeto, normas técnicas, cronograma físico-financeiro, padrões de qualidade e demais exigências contratuais. Poderão solicitar correções, embargar serviços, exigir substituições e determinar providências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto.

Em caso de necessidade, o gestor e os fiscalizadores poderão solicitar suporte da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, dentro de suas competências legais, para assegurar a correta aplicação do contrato e o atendimento às normas vigentes.

A eventual substituição do gestor ou dos fiscalizadores deverá ser formalizada mediante ato administrativo específico, garantindo continuidade e segurança ao processo de acompanhamento contratual.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	ESCALA DE MEDIÇÃO
Prazo de execução	Conforme Cronograma Físico-Financeiro	Atende () Não atende ()
Qualidade dos materiais	Conforme Planilha orçamentaria	Atende () Não atende ()
Qualidade da execução	Conformidade com normas técnicas e projeto	Atende () Não atende ()



Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

A medição do serviço de construção de blocos de gavetas mortuárias, será realizada conforme o **Cronograma Físico-Financeiro** constante do Projeto Executivo, tomando como referência as etapas concluídas e devidamente aprovadas pela fiscalização.

ITEM		DESCRÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)	%	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		24.288,36	9,20%	R\$ 24.288,36				
2	ESTRUTURA E ALVENARIA		177.908,71	67,38%	R\$ 44.477,18	R\$ 44.477,18	R\$ 44.477,18	R\$ 44.477,18	
3	IMPERMEABILIZAÇÃO		29.238,60	11,07%	R\$ 7.309,65	R\$ 7.309,65	R\$ 7.309,65	R\$ 7.309,65	
4	ACABAMENTOS		7.756,88	2,94%	R\$ 1.939,22	R\$ 1.939,22	R\$ 1.939,22	R\$ 1.939,22	
5	SALA DE EXUMAÇÃO		24.839,84	9,41%					R\$ 24.839,84
TOTAL MENSAL %				100,00%	29,55%	20,35%	20,35%	20,35%	9,41%
TOTAL MENSAL ACUMULADO %					29,55%	49,90%	70,24%	90,59%	100,00%
TOTAL MENSAL R\$			264.032,38		R\$ 78.014,40	R\$ 53.726,05	R\$ 53.726,05	R\$ 53.726,05	R\$ 24.839,84
TOTAL MENSAL ACUMULADO R\$					R\$ 78.014,40	R\$ 131.740,45	R\$ 185.466,50	R\$ 239.192,55	R\$ 264.032,38

A periodicidade para a elaboração dos boletins de medição ficará fixada em **intervalos mensais**, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços. As medições deverão refletir somente os serviços efetivamente executados, com base nas quantidades aferidas em campo pelo fiscalizador.

Além da periodicidade estabelecida, o fiscalizador poderá realizar **vitorias extraordinárias** e promover novas medições sempre que julgar necessário, independentemente da concordância da contratada, especialmente nos casos de divergências, eventuais irregularidades, necessidade de ajustes ou constatação de variações significativas no andamento da obra.

Somente serão aceitos para medição os serviços executados com materiais previamente aprovados pela fiscalização e em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo e normas técnicas aplicáveis. Serviços rejeitados, em desconformidade ou necessitando de retrabalho não poderão ser incluídos em boletins de medição.

O pagamento será efetuado **por etapa executada, medida e atestada**, após a liquidação e observância das exigências administrativas vigentes, incluindo a apresentação, pela contratada, dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição da etapa executada, o material utilizado e referência ao número do edital;
- Termo de Recebimento da etapa, assinado pelo fiscal Técnico de execução;
- Comprovantes de recolhimento de FGTS e INSS relativos aos trabalhadores envolvidos, bem como o registro e baixa da obra junto ao INSS, quando aplicável;
- Demais documentações exigidas pela legislação e pelo Termo de Referência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendências de obrigações por parte da contratada, inclusive penalidades, irregularidades apontadas pela fiscalização ou documentos em desacordo com o exigido.

O pagamento das etapas atestadas será realizado dentro do prazo previsto pela Administração Municipal, observado o disposto na legislação vigente sobre execução orçamentária e financeira.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor será o de **Menor Preço Global**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o conjunto de serviços de engenharia e fornecimento de materiais destinados à construção dos túmulos e sala de exumação no Cemitério Municipal, a serem executados de forma integral e contínua.

Para fins de avaliação e seleção da proposta mais vantajosa, além das condições estabelecidas no edital, deverão ser observados os seguintes critérios e requisitos técnicos complementares:

8.1. Documentação Técnica Complementar

Os licitantes deverão apresentar, além da proposta comercial, a documentação técnica específica prevista no Projeto Básico, incluindo:

- Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no CREA e/ou CAU, válida na data de entrega da documentação;
- Certidões de Registro dos profissionais responsáveis no CREA/CAU;
- Atestados de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT).

8.2. Atestados e Capacidade técnica

Será exigido:

- **Atestado(s) de capacidade técnico-operacional**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou serviços semelhantes aos previstos neste TR;
- **Atestado(s) de capacidade técnico-profissional**, em nome de profissional de nível superior integrante do quadro permanente da licitante, também devidamente registrado no CREA/CAU.

8.3. Comprovação da Saúde Financeira



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

Poderá ser exigida a comprovação da saúde financeira da empresa, conforme previsto na Lei 14.133/2021, mediante apresentação de:

- Índices contábeis calculados a partir do Balanço Patrimonial;
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- Atualidade da situação econômico-financeira que demonstre capacidade para execução integral do contrato.

8.4. Avaliação Técnica (quando aplicável)

Embora a contratação prevista no Projeto Básico seja por menor preço global, permanecem válidos os requisitos técnicos mínimos que devem ser observados pela Comissão de Contratação ou pelo Agente de Contratação, incluindo:

- Conformidade da proposta com o Memorial Descritivo e Projeto Executivo;
- Atendimento às normas técnicas da ABNT aplicáveis;
- Compatibilidade do cronograma físico-financeiro proposto;
- Análise da metodologia de execução, quando exigida;
- Verificação da adequação dos materiais indicados para utilização na obra;
- Atendimento às exigências do Estudo Técnico Preliminar (ETP), que fundamentou a elaboração deste Termo de Referência.

A proposta que atender plenamente aos critérios acima, apresentando a solução tecnicamente adequada e o menor preço global, será declarada vencedora.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 264.032,38 (duzentos e sessenta e quatro mil, trinta e dois reais e trinta e oito centavos)**, conforme planilha orçamentária elaborada com base nos custos de materiais e mão de obra constantes na Tabela SINAPI, adotada como referência oficial para obras e serviços de engenharia.

A composição do valor estimado considerou os quantitativos definidos no Projeto Básico, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, bem como os preços unitários praticados no mercado, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

A utilização da Tabela SINAPI assegura maior confiabilidade, transparência e padronização na formação de preços, possibilitando a adequada comparação de propostas e a obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

Item		Fonte	Código	Descrição	Un	Qtde	CUSTO UNITÁRIO (Sem BDI) (R\$)	CUSTO UNITÁRIO (COM BDI) (R\$)	CUSTO TOTAL COM BDI (24,99%)
Prefeitura Municipal de Piratini									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
<i>Construção de blocos com total de 120 gavetas mortuárias e sala de exumação</i>									
		OBRA: Cemitério Municipal de Piratini							
		BASE ORÇAMENTOS: SINAPI FEVEREIRO 2026							
TÍTULOS									
1 SERVIÇOS PRELIMINARES R\$ 24.288,36									
1.1	SINAPI	103689		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	M²	1	R\$ 463,76	R\$ 579,65	R\$ 579,65
1.2	COMPOSIÇÃO	001		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	25	R\$ 131,04	R\$ 163,79	R\$ 4.094,67
1.3	SINAPI	99059		LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	125	R\$ 65,28	R\$ 81,59	R\$ 10.199,18
1.4	SINAPI	98447		PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	M²	35	R\$ 94,63	R\$ 118,28	R\$ 4.139,73
1.5	SINAPI	98460		PISO PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_03/2024	M²	12	R\$ 66,18	R\$ 82,72	R\$ 992,62
1.6	SINAPI	100382		FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTELETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	12	R\$ 23,97	R\$ 29,96	R\$ 359,52
1.7	SINAPI	94210		TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE LAÇAMENTO. AF_07/2019	M	15	R\$ 50,99	R\$ 63,73	R\$ 955,99
1.8	SINAPI	98524		LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.	m²	150	R\$ 5,29	R\$ 6,61	R\$ 991,80
1.9	SINAPI	96527		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS)	m³	8	R\$ 117,26	R\$ 146,56	R\$ 1.172,51
1.10	SINAPI	96522		ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDOAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS)	m³	4	R\$ 160,55	R\$ 200,67	R\$ 802,69
2 ESTRUTURA E ALVENARIA R\$ 177.908,71									
2.1	SINAPI	92767		ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Kg	780	R\$ 15,88	R\$ 19,85	R\$ 15.481,76
2.2	SINAPI	101159		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	345	R\$ 141,80	R\$ 177,24	R\$ 61.146,36
2.3	SINAPI	92518		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES.	m²	399,3	R\$ 52,10	R\$ 65,12	R\$ 25.611,61
2.4	SINAPI	97096		CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	2,8	R\$ 676,72	R\$ 945,63	R\$ 9.124,99
2.5	SINAPI	96556		CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	2,94	R\$ 967,22	R\$ 1.208,93	R\$ 3.554,25
2.6	SINAPI	103669		CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADE M3 NISAMENTO E ACABAMENTO.	m³	0,5	R\$ 1.031,64	R\$ 1.289,45	R\$ 644,72
2.7	SINAPI	103682		CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	41,5	R\$ 1.052,49	R\$ 1.315,51	R\$ 54.599,55
2.8	SINAPI	96619		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.	m²	7	R\$ 42,53	R\$ 53,16	R\$ 372,11
2.9	SINAPI	92759		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	105,55	R\$ 14,52	R\$ 18,15	R\$ 1.915,58
2.10	SINAPI	96545		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	kg	261,75	R\$ 16,67	R\$ 20,84	R\$ 5.453,78
3 IMPERMEABILIZAÇÃO R\$ 29.238,60									
3.1	SINAPI	98555		IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMÃOS.	m²	685	R\$ 34,15	R\$ 42,68	R\$ 29.238,60
4 ACABAMENTOS R\$ 7.756,88									
4.1	SINAPI	87904		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	100	R\$ 9,29	R\$ 11,61	R\$ 1.161,16
4.2	SINAPI	87529		MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	100	R\$ 38,61	R\$ 48,26	R\$ 4.825,86
4.3	SINAPI	88489		PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	100	R\$ 14,16	R\$ 17,70	R\$ 1.769,86
SALA DE EXUMAÇÃO									
5 SERVIÇOS PRELIMINAR R\$ 1.700,39									
5.1.1	SINAPI	98524		LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	10	R\$ 5,29	R\$ 6,61	R\$ 66,12
5.1.2	SINAPI	99059		LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	12	R\$ 65,28	R\$ 81,59	R\$ 979,12
5.1.3	COMPOSIÇÃO	1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	h	4	R\$ 131,04	R\$ 163,79	R\$ 655,15
5.2 FUNDAÇÃO E CONTRAPISO R\$ 4.626,25									
5.2.1	SINAPI	96522		ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDOAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	0,8	R\$ 160,55	R\$ 200,67	R\$ 160,54
5.2.2	SINAPI	96527		ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	0,72	R\$ 117,26	R\$ 146,56	R\$ 105,53
5.2.3	SINAPI	96542		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	3	R\$ 102,93	R\$ 128,65	R\$ 385,96
5.2.4	SINAPI	96543		ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	kg	3,6	R\$ 20,90	R\$ 26,12	R\$ 94,04
5.2.5	SINAPI	96545		ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	kg	20	R\$ 16,67	R\$ 20,84	R\$ 416,72
5.2.6	SINAPI	96556		CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	0,5	R\$ 967,22	R\$ 1.208,93	R\$ 604,46
5.2.7	SINAPI	96555		CONCRETAGEM DE BLOCO DE CORDOAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	0,5	R\$ 800,23	R\$ 1.000,21	R\$ 500,10
5.2.8	SINAPI	101159		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	3,6	R\$ 141,80	R\$ 177,24	R\$ 638,05
5.2.9	SINAPI	98557		IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFALTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	3,6	R\$ 49,37	R\$ 61,71	R\$ 222,15
5.2.10	SINAPI	94342		ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	2	R\$ 96,64	R\$ 120,79	R\$ 241,58
5.2.11	SINAPI	100923		LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	m³	0,9	R\$ 176,33	R\$ 220,39	R\$ 198,36
5.2.12	SINAPI	87372		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,6	R\$ 903,96	R\$ 1.129,86	R\$ 677,92
5.2.13	SINAPI	94994		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	3	R\$ 101,57	R\$ 126,95	R\$ 380,86
5.3 ESTRUTURA E VEDAÇÃO R\$ 7.628,12									



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

5.3.1	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA. 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	8	R\$ 104,19	R\$ 130,23	R\$ 1.041,82
5.3.2	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	35,5	R\$ 14,52	R\$ 18,15	R\$ 644,27
5.3.3	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	63	R\$ 12,67	R\$ 15,84	R\$ 997,68
5.3.4	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,45	R\$ 1.052,49	R\$ 1.315,51	R\$ 591,98
5.3.5	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,29	R\$ 1.031,64	R\$ 1.289,45	R\$ 373,94
5.3.6	SINAPI	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	m	2,4	R\$ 41,73	R\$ 52,16	R\$ 125,18
5.3.7	SINAPI	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	m	1,4	R\$ 53,69	R\$ 67,11	R\$ 93,95
5.3.8	SINAPI	103355	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	32	R\$ 93,99	R\$ 117,48	R\$ 3.759,30
5.4 REVESTIMENTOS								R\$ 5.283,58
5.4.1	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	64	R\$ 8,84	R\$ 11,05	R\$ 707,14
5.4.2	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALUSAS. AF_03/2024	m²	64	R\$ 38,61	R\$ 48,26	R\$ 3.088,55
5.4.3	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	64	R\$ 4,44	R\$ 5,55	R\$ 355,17
5.4.4	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_04/2023	m²	64	R\$ 14,16	R\$ 17,70	R\$ 1.132,71
5.5 COBERTURA E FORRO								R\$ 2.004,59
5.5.1	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	10	R\$ 25,93	R\$ 32,41	R\$ 324,10
5.5.2	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECUBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ÇAMENTO. AF_07/2019	m²	10	R\$ 50,99	R\$ 63,73	R\$ 637,32
5.5.3	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUA DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	9	R\$ 73,76	R\$ 92,19	R\$ 829,73
5.5.4	SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RÓDA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	m	12	R\$ 14,23	R\$ 17,79	R\$ 213,43
5.6 ESQUADRIAS								R\$ 2.958,81
5.6.1	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m²	2,08	R\$ 896,33	R\$ 1.120,32	R\$ 2.330,27
5.6.2	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REGULADOR 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	1,2	R\$ 419,06	R\$ 523,78	R\$ 628,54
5.7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 638,10
5.7.1	SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	uni	2	R\$ 6,13	R\$ 7,66	R\$ 15,32
5.7.2	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	uni	2	R\$ 20,58	R\$ 25,72	R\$ 51,45
5.7.3	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	10	R\$ 11,61	R\$ 14,51	R\$ 145,11
5.7.4	SINAPI	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	uni	1	R\$ 58,52	R\$ 73,14	R\$ 73,14
5.7.5	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	uni	1	R\$ 33,28	R\$ 41,60	R\$ 41,60
5.7.6	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	20	R\$ 3,21	R\$ 4,01	R\$ 80,24
5.7.7	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	30	R\$ 4,62	R\$ 5,77	R\$ 173,24
5.7.8	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	uni	1	R\$ 30,73	R\$ 38,41	R\$ 38,41
5.7.9	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	uni	1	R\$ 15,67	R\$ 19,59	R\$ 19,59
VALOR TOTAL								R\$ 264.032,38

Responsável técnico:

Marcelo e Silva Gonçalves
Engenheiro Civil – CREA/RS 255412
Assessor de Projetos e Fiscalização

Robinson Soares Lobato
Engenheiro Civil – CREA/RS 245161
Assessora de Projetos e Fiscalização

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação ocorrerão por conta das dotações orçamentárias previstas para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos e indicadas pelo setor de contabilidade.

Piratini, 07 de abril de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Marcelo e Silva Gonçalves
Matrícula nº 3656-0/1
Assessor de Projetos e Fiscalização

Robinson Soares Lobato
Matrícula nº 3473-8/1
Assessor de Projetos e Fiscalização

GESTOR DO CONTRATO:

Henrique Luiz Rosa da Silva - Matrícula nº 33103/1
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

